



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

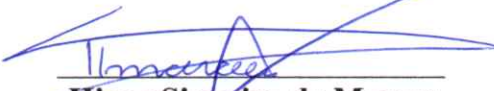
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 128/2024, DISPENSA Nº 059/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EXAMES ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS DE ONCOLOGIA, TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AO PROGRAMA TRANSPORTE SUS E RATEIO PARA REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EM 2025.

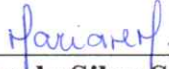
Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 009/2024, de 15 de janeiro de 2024, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para contratação do **Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí -CISMAS**, CNPJ nº 01.111.142/0001-99, situado a Av. Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, na cidade de Itajubá/MG, para firmar contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Micro Região do Alto do Sapucaí – CISMAS, para realização de serviços ambulatoriais, exames laboratoriais de patologia clínica, exames especializados, serviços de oncologia (cirurgia em oncologia, quimioterapia, radioterapia, SADT, serviço de transporte sanitário intermunicipal para atender ao Programa Transporte SUS e Rateio para repasses de obrigações financeiras em 2025, no valor total de 1.944.164,99 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.325, de 24/10/2007, que serão gerenciados e distribuídos mensalmente, conforme a demanda do Município. A presente Dispensa baseia-se no art. 75, IX, da Lei nº14.133/21, tendo em vista que o Consórcio é uma Associação Pública. O valor dos procedimentos são os mesmos praticados pelas Prefeituras conveniadas. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADVº CARLOS
ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15

Assinado de forma digital por
ADVº CARLOS ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15
Dados: 2024.12.18 09:40:15 -03'00'

Advº Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L